

LIDO EM PLENÁRIO
EM, 23/08/2022

PRESIDENTE

APROVADO EM, 1ª DISCURSO E
VOTAÇÃO POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 30/08/2022
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

EMENTA: Faz denominação de Rua, e dá outras providências.

ART. 1º - Fica Denominado de **RUA OZÓRIO LOURENÇO TAVARES**, a artéria principal da comunidade de Santa Luzia, no Povoado de Chã do Esconso, a qual compreende desde a Fazenda Planalto, até a entrada de Tupaóca, neste Município da Aliança.

Parágrafo Único – A já mencionada Rua **OZÓRIO LOURENÇO TAVARES**, hoje denominada, com o advento desta Lei, está situada no centro da comunidade de Santa Luzia, com limitações à esquerda com o “A Igreja Católica local, e residências, e à direita com a Igreja Assembleia de Deus

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em
23 de agosto de 2022.**

APROVADO EM, 2ª DISCURSO E
VOTAÇÃO POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 29/08/2022
PRESIDENTE

ANDRÉ EMPREITEIRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nascido em 18 de abril de 1922, em um vilarejo, também conhecido como Sítio Santa Luzia. Ozório Lourenço Tavares, filho natural do município de Aliança-PE. Sempre foi um homem trabalhador. Nesse percurso ainda muito jovem, trabalhou na roça, no corte da cana de açúcar, um trabalho árduo que desempenhou com muita maestria. Alguns anos após, conseguiu com muito esforço e determinação ter sua própria mercearia.

Na fase adulta, casou-se com Maria José Tavares, também residente no Sítio Santa Luzia, construíram uma linda família em número de 8 filhos, os quais nasceram e cresceram neste mesmo lugar. Ali ele fixou não apenas raízes, mas construiu grandes laços de amizade. “Tizoro”, assim conhecido por muitos, se tornou ponto de referência até para localizar algumas residências. Muitos foram os que disseram, conhecem fulano? Quando a resposta era não, a pessoa dizia, mora próximo à casa de Ozório, aí não tinha erro, o destino era certo. Sempre foi um homem esforçado, um guerreiro, assim definido por sua trajetória, família e amigos. Muito comunicativo, alegre, homem temente ao Senhor, que após conhecer os seus preceitos, nunca mais deixou de falar e propagar sua palavra.

Existe uma passagem bíblia em Salmos 37:23 - que diz: Os passos de um homem bom são confirmados pelo Senhor, e deleita-se no seu caminho. Falecido no dia 15 de janeiro de 2007, não se encontra entre nós para comemorarmos seu centenário e presenciar essa linda homenagem. Porém seu legado não será esquecido, ficará eternizado em nossos corações e agora nesta rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 23 de agosto de 2022.



ANDRÉ EMPREITEIRO
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO
EM, ____/____/____

PRESIDENTE

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER CONJUNTO AOS PROJETOS DE LEIS Nºs 012 E 013/2022

1-RELATÓRIO

Recebendo esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, os Projetos de Leis nº 012 e 013/2022, de autoria do Vereador André Empreiteiro, os quais "denomina de Escola Municipal Prefeito Carlos José de Almeida Freitas, e Faz denominação de rua Ozório Lourenço Tavares, a artéria principal da comunidade de Santa Luzia, no Povoado de Santa Luzia, neste Município da Aliança, respectivamente".

2-VOTOS DO RELATOR

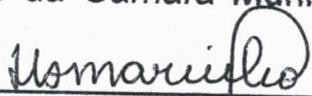
Analisando os referidos projetos de leis, esta Relatoria reconhece primeiramente os seus méritos, no tocante a eficácia dos mesmos, onde de forma salutar, prestam homenagens significativas e importantíssimas ao Ex-Prefeito Carlos José de Almeida Freitas, que, por três vezes foi prefeito do nosso município, se destacando como um dos melhores prefeitos que Aliança já teve, e por outro lado, a denominação de Rua Ozório Lourenço, é por demais importante, pela vida de homem simples, trabalhador, e que sempre amou o nosso Município, o nosso povo, e todos em sua volta.

Por outro lado, observa esta Relatoria que, os projetos acima mencionados encontram-se elaborados em sintonia aos princípios estabelecidos pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa.

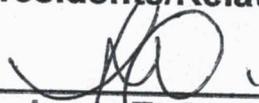
3-PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão ordinária, realizada em 30 de agosto deste ano de 2022, votou da seguinte maneira: Vereador Prof Hercílio, neste Ato, Presidente interino e Relator da Comissão, juntamente com o Vereador Luan Enfermeiro, Secretário Ad Hoc, como também, o Vereador Neto de Upatininga, Membro, substituto, Convidado a fazer parte da Comissão, devido às faltas justificadas dos Vereadores José Sales, e Zinha Oliveira, votaram favoravelmente pela à aprovação dos Projetos de Leis nºs 012 e 013/2022, de autoria do vereador André Empreiteiro, nos termos em que foi encaminhado ao clivo desta comissão, recomendando ao Plenário da Casa João Hilário P .de Lira, à sua aprovação unânime.

Sala das Comissões da Câmara Municipal da Aliança, em 30 de agosto de 2021.



Ver. Prof Hercílio
Presidente/Relator



Ver. Luan Enfermeiro
Secretário



Ver. Neto de Upatininga
Membro